Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 27/01/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 138 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Policial Madril/Progressistas)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Renato Silva, Prefeito Municipal, solicitando análises técnicas e financeiras para viabilizar a implantação do IPTU Verde, uma proposta destinada a estimular iniciativas sustentáveis através de reduções no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para proprietários que adotarem melhorias em seus imóveis voltadas ao uso consciente dos recursos naturais, incluindo medidas como sistemas de coleta e reaproveitamento de água, produção de energia por meio de fontes limpas, manejo correto de resíduos sólidos, aproveitamento bioclimático para otimizar eficiência térmica e energética, além da utilização de materiais oriundos de fontes renováveis ou recicláveis.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 21 de janeiro de 2025.

Policial Madril
Vereador/Progressistas

Justificativa:

A proposta de realização de análises técnicas e financeiras para a implantação do IPTU Verde busca fomentar a sustentabilidade urbana ao incentivar práticas ambientalmente responsáveis por parte dos proprietários de imóveis. Essa iniciativa está alinhada às metas globais de desenvolvimento sustentável e visa promover ações concretas no âmbito local, oferecendo benefícios fiscais como contrapartida para medidas que contribuem para a preservação ambiental e o uso racional dos recursos naturais.

Entre as práticas contempladas, destacam-se a instalação de sistemas de coleta e reaproveitamento de água, a produção de energia limpa (como solar e eólica), o manejo adequado de resíduos sólidos, o aproveitamento bioclimático para melhorar a eficiência térmica e energética das edificações e o uso de materiais renováveis ou recicláveis na construção e manutenção dos imóveis. Essas ações possuem impacto direto na redução da pegada ambiental, no aumento da eficiência no consumo de recursos e na melhoria da qualidade de vida da população.

A adoção do IPTU Verde também pode trazer benefícios econômicos e sociais, como a valorização dos imóveis que adotarem práticas sustentáveis, a geração de empregos nas áreas de tecnologia e serviços ambientais, e a redução de custos para o município com a infraestrutura urbana, ao minimizar a pressão sobre sistemas públicos de abastecimento de água, energia e gestão de resíduos.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Por fim, a análise técnica e financeira é fundamental para avaliar a viabilidade e os impactos dessa política pública, assegurando que seja implementada de maneira eficiente, justa e equilibrada. Assim, o IPTU Verde pode se consolidar como uma ferramenta estratégica para estimular a conscientização ambiental e o desenvolvimento sustentável em nosso município.